

Colaboração
e Elaboração:



Jornal MITO OU VERDADE?

Governo mente de forma descarada para retirar direitos dos trabalhadores

PEC 6/2019, a Reforma da Previdência

MITO

O governo diz que a reforma é necessária para acabar com os privilégios e porque a população está envelhecendo, o número de aposentados aumentando e o de novos contribuintes diminuindo, gerando um rombo na Previdência que, se não for coberto, vai fazer o país “parar”.

VERDADE

Privilégios? e os militares e políticos? E está provado que a Previdência é superavitária. O governo é que desviou recursos do sistema para realização de obras gigantescas, como Brasília e a ponte Rio-Niterói, e deixa de cobrar as maiores dívidas e a contribuição previdenciária dos grandes grupos empresariais e banqueiros. Ele quer mesmo é cobrir o rombo das contas públicas gerado pelos altos esquemas de corrupção, pagar os juros de uma dívida pública que nunca acaba e, por tabela, privatizar a Previdência para enriquecer ainda mais o sistema financeiro.

Redução dos direitos trabalhistas

MITO

A Reforma Trabalhista, segundo o governo, foi feita para modernizar as leis do trabalho e gerar novos empregos, para a retomada do crescimento econômico do país.

VERDADE

Na verdade, o “relaxamento” das leis trabalhistas visa baratear a mão de obra para aumentar ainda mais os lucros dos grandes e inescrupulosos grupos econômicos. Dois anos depois da reforma, o desemprego aumentou e o país mergulha em uma recessão econômica sem fim.

Cortes na Educação

MITO

O governo alega que “contingenciou” 30% dos orçamentos das instituições federais de ensino para aplicar nas instituições do ensino fundamental.

VERDADE

“Contingenciamento” é a redução de verba para despesas públicas, em determinado momento, diante de uma arrecadação inferior à que estava prevista à época da elaboração da lei orçamentária. Caso a arrecadação permita, essa verba será repostada posteriormente ainda no período de execução orçamentária. Mas, nesse caso, o que houve, de fato, foi um “corte” de recursos para atender às políticas do governo de descaso com a educação, saúde, habitação e demais áreas sociais, para obrigar a população a pagar por esses serviços, mesmo sem poder, na iniciativa privada.

Se a Reforma da Previdência for aprovada, o que acontecerá com você? Já pensou nisso?

- • Você só vai se aposentar depois dos 65 anos de idade (homem) ou dos 62 anos (mulher).
- • A idade mínima ainda será aumentada, de acordo com expectativa de vida estimada pelo IBGE.
- • Terá que contribuir por no mínimo 20 anos para ter direito a uma aposentadoria reduzida.

- • Terá que contribuir por 40 anos para receber apenas a média dos salários recebidos ao longo de toda a vida.
- • Se estiver perto de se aposentar, terá ainda que trabalhar por um bom tempo e adiar a sua aposentadoria.
- • Vai ter que pagar uma fatia ainda maior de seu salário como contribuição previdenciária.

- • Com o fim da aposentadoria especial, professor(a) só poderá se aposentar aos 60 anos de idade e 30 anos de contribuição.
- • Se estiver entrando agora no mercado de trabalho, no futuro receberá uma aposentadoria inferior ao salário mínimo.
- • Pobres que nunca contribuíram para a Previdência vão se aposentar com apenas R\$ 400, aos 60 anos, mas receber o salário mínimo só depois dos 70.

- • Se você já for aposentado(a), poderá ter sua aposentadoria reduzida ou perder outros benefícios, pois, a partir da reforma, o governo vai poder alterar facilmente as regras da Previdência.
- • Não poderá mais receber aposentadoria e pensão, juntos, tendo que optar por um dos dois benefícios.
- • Como pensionista, não poderá receber o valor integral que era recebido pelo(a) parente falecido(a).

- • Essa reforma atingirá todos os trabalhadores (do serviço público, da iniciativa privada, das cidades e da zona rural) e os pobres.
- • Detalhe: ao contrário do que diz o governo, os servidores públicos não são privilegiados, pois se aposentam com, no máximo, o valor do teto do INSS e continuam contribuindo mesmo depois de aposentados.
- • Só os militares das forças armadas, ex-políticos e políticos em exercício continuarão tendo privilégios, pois estarão fora das futuras regras previdenciárias.

**É
GREVE
GERAL**

**14
Junho**

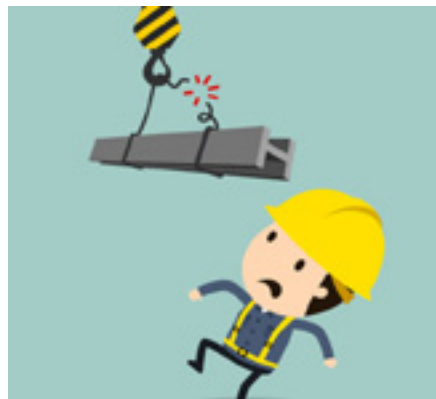
**CONTRA A
REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

PARTICIPE!

Lógica do governo é oferecer mão de obra barata para enriquecer ainda mais os empresários endinheirados

Primeiro foi a lei das terceirizações

A lei 13.429/2017 permite que órgãos públicos e empresas contratem trabalhadores de quantas outras empresas quiserem para realizar seus serviços, sem nenhuma preocupação com os salários, condições de trabalho e normas de segurança. Perdem os trabalhadores, mas também toda a sociedade, que terá produtos e serviços mais caros e de pior qualidade.

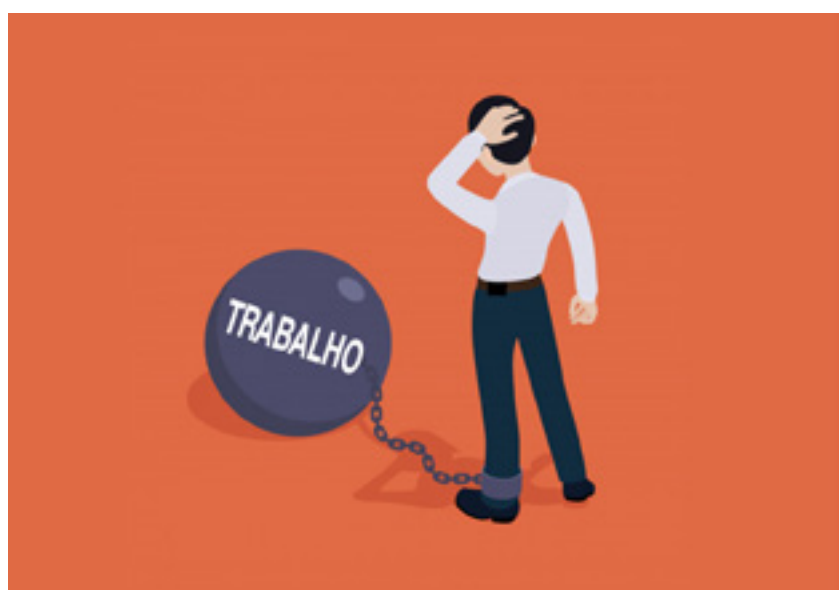


Mais insegurança no trabalho?

Com a morte de tantos trabalhadores em decorrência do adoecimento e acidentes no trabalho, como ocorre historicamente no país e mais recentemente em Mariana e Brumadinho, há poucos dias o presidente

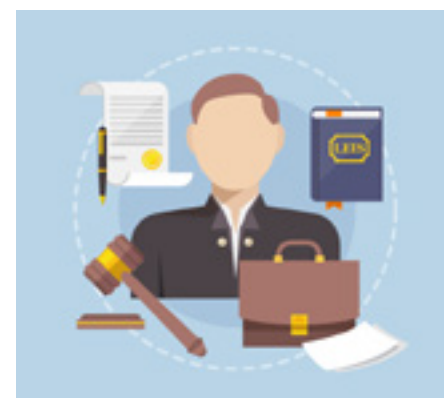
Jair Bolsonaro anunciou sua intenção de reduzir 90% das Normas Regulamentadoras (NRs) de saúde e segurança no trabalho do país. Objetivo: reduzir gastos e tornar ainda mais lucrativas as empresas que não têm a menor preocupação com seus empregados e com a população.

Você vai permitir isso?



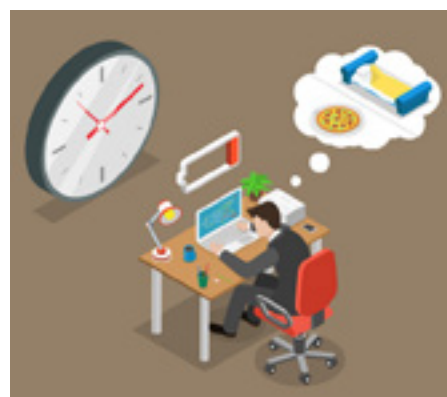
Fim da Justiça do Trabalho?

Essa é uma ameaça que vem desde quando essa Justiça foi criada, para mediar conflitos nas relações de trabalho. O orçamento da JT vem sendo reduzido ano após ano, o atual presidente da Câmara disse que ela nem deveria existir e Bolsonaro afirmou que “em havendo clima, poderíamos discutir e até fazer uma proposta”. Imagine se a JT acabar...



Depois veio a Reforma Trabalhista

A aprovação da lei 13.467/2017 praticamente pôs fim aos direitos conquistados há mais de um século pela classe trabalhadora, deixando-a desamparada na já desfavorável relação com os patrões e submetendo-a a situações de escravidão que existiam ainda no século XIX. A lei inibe o trabalhador de entrar na justiça contra o empregador, pois terá que pagar as despesas de advogado, se perder a ação.



Fim do Ministério do Trabalho

Esse ministério cuidava da fiscalização e coibição da prática de irregularidades trabalhistas (como o trabalho escravo), produzia pesquisas e informações sobre o mercado de trabalho e geria programas sociais como o seguro-

desemprego, PIS/Pasep e FGTS. Foi extinto pelo atual governo, através da MP 870, tendo suas atribuições transferidas para órgão de menor relevância dos ministérios da Economia, Cidadania, Justiça e Segurança Pública.

Mais uma vez, fica demonstrado o descaso com as causas dos trabalhadores.



Diga “não” à PEC 300/2016!

Essa Proposta de Emenda Constitucional encontra-se arquivada na Câmara dos Deputados. Se for desarquivada e aprovada, reforçará na Constituição Federal o fim dos direitos trabalhistas e da Justiça do Trabalho, podendo acabar com o 13º salário e gratificação de 1/3 sobre férias.

Se ligue!



EXPEDIENTE

Jornal MITO OU VERDADE?

Elaboração conjunta das seguintes entidades:
 Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)
 Sindicato dos Advogados de Minas Gerais (Sinad-MG)
 Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes (MATI) -

Regional Minas Gerais
 Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais (Sindimetro-MG)
 Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social
 Impressão: Gráfica Cedáblio.
 Tiragem: 30.000 exemplares